



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento ao Contrato Nº 107/19

Contrato/Aditivo nº. 113/2022

Processo Administrativo n.º. 14.616/2022, anexo ao de nº 11.843/2019 – Pregão 071/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO, ANTI DDOS, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

Aditamento: Prorroga o prazo contratual.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.431.922/0001-77, sediada na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua Otaviano Brizola, nº 159 – Vila Mamedina, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no nos autos do Processo Administrativo acima descritos e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 16 de maio de 2019, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados neste, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze meses), ou seja, de **16/05/2022 à 15/09/2022**, mantendo-se o valor contratado total anual de R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais), sem aplicação de reajustes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 13 MAI 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Contratante

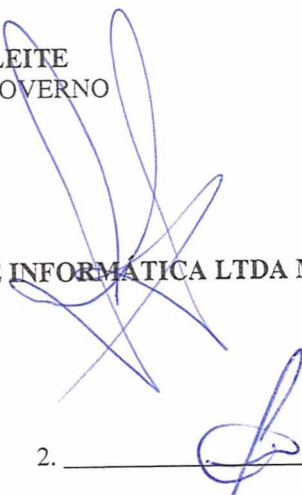
NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

1.


Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3